

# PODER JUDICIÁRIO



3 DE FEVEREIRO DE 1874

SÃO PAULO

500

JUIZO DE DIREITO DA 2ª Vara de Falências e Recuperações

CARTÓRIO DO 8 OFÍCIO de Falências e Recuperações

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Bel. Dr. ALEXANDRE MENDES DE ALMEIDA

Foro Central Cível / 2ª Vara de Falências e Recuperações  
Judiciais



0009240-24.2011.8.26.0100

Classe : Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Assunto principal : Autofalência  
Competência : Falência e Recuperação Judicial/Extrajud  
Valor da ação : R\$ 1.000,00  
Volume : 1/3  
Reqte : **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**  
Advogado : Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB: 260671/SP) e outro  
Reqdo : **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**  
ArremTerc : Francisco Justino  
Adm-Terc. : ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO

Advogado : Andre Macedo Campos Toledo (OAB: 129270/SP)

Credor : ITAÚ SEGUROS S/A e outros  
Advogada : Simone Aparecida Gastaldello (OAB: 66553/SP)

Perito : Adriana Rodrigues de Lucena  
Advogada : Adriana Rodrigues de Lucena (OAB: 157111/SP)

Em            Distribuição : Livre - 01/03/2011 17:54:57

autuo neste Ofício           

que segue(m) e lavro este termo.

Eu,            (            ), Escr.,

REG. SOB nº 0009240-24 2011

LIVRO nº            - Fls.           

53/2011

**CERTIDÃO DE ABERTURA DE VOLUME**

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III, do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e, por determinação deste juízo, promovo a ABERTURA do 5º VOLUME dos autos do processo nº. 000 9240 -24 2014, nesta fl. 944. São Paulo, 6 de junho de 2016. Eu, [assinatura] Escr., Subscr.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO CENTRAL CÍVEL**

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:

(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CONCLUSÃO**

Em 16 de junho de 2016 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Helena Maria Hermesdorff Oliveira, Escrevente Chefe.

**DECISÃO**

Processo Físico nº: 0009240-24.2011.8.26.0100  
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência  
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda  
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

Não havendo impugnações, homologo a proposta apresentada às folhas 939, para aquisição dos bens móveis da massa falida.

Ao administrador judicial para entrar em contato com o arrematante, para que este deposite o valor ofertado. Se em termos, será expedido o necessário para a entrega dos bens.

Intime-se.

São Paulo, 15 de junho de 2016.

**DATA**

Em 17 de 06 de 2016 recebi estes autos em cartório. Eu, HP, escrevente, subscrevo.

046  
K

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0191/2016, foi disponibilizado na página 778/791 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)  
Joao Carlos de Oliveira Espinola (OAB 152056/SP)  
Adriana Rodrigues de Lucena (OAB 157111/SP)  
Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)  
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)  
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)  
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)  
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)  
Mariana Ratzka (OAB 20709/BA)

Teor do ato: "Vistos. Não havendo impugnações, homologo a proposta apresentada às folhas 939, para aquisição dos bens móveis da massa falida. Ao administrador judicial para entrar em contato com o arrematante, para que este deposite o valor ofertado. Se em termos, será expedido o necessário para a entrega dos bens. Intime-se."

SÃO PAULO, 23 de junho de 2016.

Sayuri Kimugawa Nakashima  
Escrevente Técnico Judiciário

947  
K

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

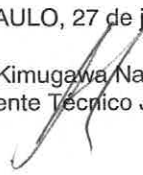
Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0220/2016, foi disponibilizado na página 847/859 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)

Teor do ato: "Nota cartorária ao administrador judicial: manifeste-se nos termos de f. 945, que ora reitera-se. "

SÃO PAULO, 27 de julho de 2016.

Sayuri Kimugawa Nakashima  
Escrevente Técnico Judiciário





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

948  
A

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal da r. decisão de f. 945, já reiterada através da nota cartorária de f. 947, sem manifestação do administrador judicial. Em 30 de agosto de 2016. Eu, Maria Luiza Bulla Trevisani, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

### CONCLUSÃO

Em 30 de agosto de 2016 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone. Eu, Maria Luiza Bulla Trevisani, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

### DECISÃO

Processo Físico nº: 0009240-24.2011.8.26.0100  
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Falido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone

Vistos.

Informe o administrador judicial se entrou em contato com o arrematante, conforme determinado a f. 945.

Int.

São Paulo, 30 de agosto de 2016.

DATA

Em 05 de 09 de 2016 recebi estes autos em Cartório.

Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente, subscr.

949

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0269/2016, foi disponibilizado na página 835 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

#### Advogado

Andre Macedo Campos Toledo (OAB 129270/SP)  
Joao Carlos de Oliveira Espinola (OAB 152056/SP)  
Adriana Rodrigues de Lucena (OAB 157111/SP)  
Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)  
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)  
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)  
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)  
Sven Von Oheimb Hauenschield (OAB 260671/SP)  
Mariana Ratzka (OAB 20709/BA)

Teor do ato: "Vistos. Informe o administrador judicial se entrou em contato com o arrematante, conforme determinado a f. 945.Int."

SÃO PAULO, 14 de setembro de 2016.

Maria Lucia Zolin Oliveira  
Escrevente Técnico Judiciário

## JUNTADA

Aos 18 de Novembro de 2016, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
- Ofício (s)
- Mandado ( )AR/SEED ( )Carta precatória ( )Carta devolvida
- Guia de levantamento/Comprovante de depósito judicial
- Guia de depósito
- Laudo
- Procuração/Substabelecimento
- Telegrama
- Outros \_\_\_\_\_

Eu... Leticia .....escrevente, subscr.



P318

951  
lu



**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP**

**Falência**  
**Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100**

*Perante*  
*J. Condições.*  
*SP, 18/11/2016*

PAULO FURTADO  
Juiz de Direito

18/11/2016 14:40

**ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO**, administrador judicial nomeado nos autos do processo em epígrafe, cuja massa falida é **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência renunciar ao cargo a que foi nomeado, por questão de foro íntimo, como manifestado pessoalmente a Vossa Excelência.

Oportunamente são renovados os protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência.

Termos em que,  
E Deferimento.

São Paulo, 17 de novembro de 2.016.

**André Macedo Campos Toledo**  
**OAB/SP nº 129.270**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:

(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CONCLUSÃO

Em 21 de novembro de 2016, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Breno Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo Físico nº: 0009240-24.2011.8.26.0100  
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência  
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda  
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda  
Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho

Vistos.

Em razão da renúncia do administrador judicial **Dr. André Macedo Campos Toledo, OAB/SP129.270**, nomeio em substituição **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. – ME, CNPJ nº 22.159.674/0001-76**, representada pela advogada **Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP 303.042**, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, 118, sala 1523, 15º andar, Centro, São Paulo-SP.

Int.

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

DATA

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ recebi estes autos em Cartório.

Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente, subscr.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



953/

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CONCLUSÃO**

Em 21 de novembro de 2016, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Breno Oliveira, Assistente Judiciário, subscrevi.

**DECISÃO**

Processo Físico nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**  
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**  
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**  
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**  
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

Em razão da renúncia do administrador judicial **Dr. André Macedo Campos Toledo, OAB/SP129.270**, nomeio em substituição **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. – ME, CNPJ nº 22.159.674/0001-76**, representada pela advogada **Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP 303.042**, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, 118, sala 1523, 15º andar, Centro, São Paulo-SP.

Int.

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

**DATA**

Em 23 de 11 de 2016 recebi estes autos em Cartório.

Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente, subscr.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

954  
A

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2016, foi disponibilizado na página 897/908 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

#### Advogado

Joao Carlos de Oliveira Espinola (OAB 152056/SP)  
Adriana Rodrigues de Lucena (OAB 157111/SP)  
Roberto Lima Galvao Moraes (OAB 246530/SP)  
Simone Aparecida Gastaldello (OAB 66553/SP)  
Karen Aoki Ito (OAB 257417/SP)  
Omar Mohamad Saleh (OAB 266486/SP)  
Sven Von Oheimb Hauenschild (OAB 260671/SP)  
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)  
Mariana Ratzka (OAB 20709/BA)

Teor do ato: "Vistos.Em razão da renúncia do administrador judicial Dr. André Macedo Campos Toledo, OAB/SP129.270, nomeio em substituição ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, 118, sala 1523, 15º andar, Centro, São Paulo-SP.Int."

SÃO PAULO, 30 de novembro de 2016.

Anna Carolina Scodelario  
Escrevente Técnico Judiciário





955

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:  
(11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

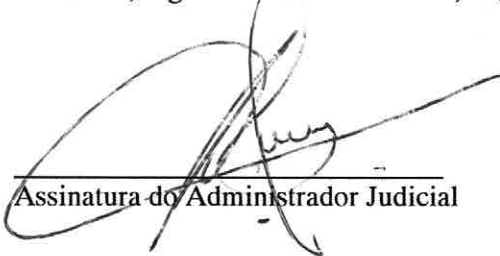
**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Físico nº: 0009240-24.2011.8.26.0100  
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência  
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda  
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 21/11/2016 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a:

**ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ nº 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, 118, sala 1523, 15º andar, Centro, São Paulo-SP, tel: 3230-6822 e endereço eletrônico contato@acfb.Com.br**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 25/11/2016.

  
Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

956<sup>c</sup>  
M

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os autos foram retirados em Cartório no dia 13 / 12 /2016 pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL e foram devolvidos nesta data.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Eu, \_\_\_\_\_ Esc.Subscr.